



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
PODER EXECUTIVO

DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referente: EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 202/PMC/2024

Processo Administrativo: Nº. 704754

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº. 14.133/21, bem como:

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento de procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 44, da Lei Federal 12.462/2011;

CONSIDERANDO que a Administração pode anular o procedimento licitatório por motivo de ilegalidade que não geram obrigação de indenizar, com fulcro na Lei 14.133/21 e;

CONSIDERANDO que a única empresa participante desistiu, e por consequência foi considerada desclassificada e, portanto, diante disso o processo foi considerado **FRACASSADO**.

DECIDE,

REVOGAR, por razões de interesse público e conveniência administrativa, o certame licitatório objeto do edital de dispensa eletrônica Nº. 202/PMC/2024 que tem como objetivo a aquisição de Condicionadores de Ar, em atendimento as necessidades do 4º Batalhão de Bombeiros Militar de Criciúma/SC.

Criciúma -SC, 21 de novembro do ano de 2024.

CLÉSIO SALVARO
Prefeito Municipal